CONCURSOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA

16ª REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PARA MAGISTRATURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

Aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2025, às 10h30min, a Comissão Organizadora do Concurso Público para Ingresso na Magistratura Estadual - COCM realizou a sua 16ª reunião, que ocorreu de forma presencial, na sala de reuniões da Presidência do Tribunal de Justiça, com a presença dos seguintes membros: Desembargador Jomar Ricardo Saunders Fernandes (Presidente), Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes (Vice-Presidente), Dr. Flávio Henrique Albuquerque Freitas (juiz de direito), Dr. Luís Márcio Nascimento Albuquerque (juiz de direito), Dr. Fabrício Santos Almeida (Promotor de Justiça), Dra. Evanete Batista Frota (advogada), , Marília Oliveira Cabral (servidora do TJAM), Crystiano Lima e Silva (servidor do TJAM), Ivan de Azevedo Tribuzy Filho (servidor do TJAM), Luciana Lima Augusto Nasser (servidora do TJAM) e Milardson Farias Rodrigues Filho (servidor do TJAM).

O Presidente da Comissão declarou aberta a reunião e conferiu a palavra ao Dr. Flávio Henrique Freitas para definir a necessidade de retificação do edital do concurso publicado em 30/12/2024, para fins de alterar de 5 (cinco) para 20 (vinte) o percentual de cotas para pessoas com deficiência.

Feita esta exposição os membros da Comissão, por unanimidade de votos, deliberaram no sentido de que o edital seja retificado para que, das vagas estabelecidas, 20% (vinte por cento) sejam reservadas às pessoas com deficiência, considerando o teor do art. 2º da Lei n. 5.916, de 1.º de junho de 2022, que assim dispõe:

> Art. 2º Altera o caput do art. 133 da Lei Promulgada n. 241, de 31 de março de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 133. Os órgãos da administração pública, direta e indireta, ficam obrigados a manter, em seus quadros de pessoal, o mínimo de 20% (vinte por cento) de pessoas com deficiência."

Foi pontuado, ainda, que este Tribunal de Justiça vem aplicando o referido percentual nos últimos concursos para serventia extrajudicial, ressaltando que não foi aplicado para o concurso de servidor, pois a referida lei ainda não estava em vigor; bem como que o último concurso do Ministério Público também disponibilizou 20% das vagas para pessoas com deficiência, em observância à referida legislação.

Outrossim, os membros da comissão também deliberaram, por unanimidade, em alterar as datas da segunda etapa do concurso, adequando-a de forma direta ao artigo 50, §2º da Resolução 75/2009, do CNJ. Assim, os membros fixaram as datas dos dias 08 e 09 de abril de 2025 (já previstos no cronograma do edital), devendo no dia 08 ocorrerem as provas discursivas e primeira prova prática (primeira sentença) e no dia 09 a segunda sentença.

A próxima reunião da Comissão Organizadora do Concurso ficou designada para o dia 12 de fevereiro de 2025 (quarta-feira), às 10:30.

Por fim, determinou-se a adoção das seguintes providências: a) publicação desta Ata no Diário de Justiça Eletrônico, a fim de conferir publicidade aos atos da Comissão; b) envio de cópia desta Ata para Fundação Getúlio Vargas, com o escopo de implementar as retificações do edital pontuadas acima, com posterior envio à Secretaria de Expediente para a devida publicação no Diário oficial.

Nada mais havendo, o Presidente da Comissão declarou encerrado o ato. Eu, Marília Oliveira Cabral, na qualidade de Secretária da Comissão, redijo e subscrevo a presente ata.

DESEMBARGADOR JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES
PRESIDENTE DA COCM-TJAM

DESEMBARGADOR FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES
VICE-PRESIDENTE DA COCM-TJAM

DR. FLÁVIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FREITAS
JUIZ DE DIREITO, MEMBRO DA COCM-TJAM

DR. LUÍS MÁRCIO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
JUIZ DE DIREITO, MEMBRO DA COCM-TJAM

DR. FABRÍCIO SANTOS ALMEIDA
PROMOTORA DE JUSTIÇA, MEMBRO DA COCM-TJAM, REPRESENTANTE DO MPE-AM

DRA. EVANETE BATISTA FROTA
ADVOGADA, MEMBRO DA COCM-TJAM, REPRESENTANTE DA OAB-AM

MARÍLIA OLIVEIRA CABRAL
SERVIDORA DO TJAM, SECRETÁRIA DA COCM-TJAM

IVAN DE AZEVEDO TRIBUZY FILHO
SERVIDOR DO TJAM, MEMBRO DA COCM-TJAM

MILARDSON RODRIGUES FARIAS
SERVIDOR DO TJAM, MEMBRO DA COCM-TJAM

LUCIANA LIMA AUGUSTO NASSER